



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz
Palácio Francisco Edivan da Costa

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 038/2023

Dispõe sobre a designação de Servidora para exercer a função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando que a Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a nova lei de licitações e contratos administrativos, estabelece que as licitações com fundamento nesta lei deverão ser conduzidas por agente de contratação a ser designado pela autoridade competente;

Considerando a normatização interna da Lei Federal nº 14.133/2021, por meio da Resolução nº 001/2023, publicada no dia 12 de maio de 2023, edição nº 1648, e o Ato da Mesa Diretora nº 001/2023, publicado no dia 26 de maio de 2023, edição nº 1658, ambos publicados no Diário Oficial da Câmara – FECAM/RN;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para exercer a função de Agente de Contratação nos processos licitatórios e, também, nas respectivas contratações diretas através das dispensas e inexigibilidades realizadas pela Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, a servidora **CARLA FABRICIA DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Chefia de Almoxarifado, Patrimônio e Manutenção Predial.

Art. 2º - À Agente de Contratação designada, compete as atribuições básicas de tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e exercer quaisquer outras atividades necessárias para o bom andamento do certame, até a sua homologação, inclusive nos procedimentos exigíveis para as contratações diretas realizadas através de dispensas e inexigibilidades licitatórias.

Art. 3º - A Servidora designado fará jus ao "jeton" instituído por meio da Lei Municipal nº 453, de 13 de fevereiro de 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz
Palácio Francisco Edivan da Costa

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 026, de 29 de maio de 2023.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 7 de agosto de 2023.


Vereador Francisco Cleudimar da Silva Ferreira
Presidente